

## ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO PARA A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta as devidas justificativas para a contratação de serviços de rádio para a divulgação dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Caçador para o ano de 2026, possibilitando desta forma dar publicidade e transparência aos atos deste Poder.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação dos serviços de publicidade por meio da rádio busca aproximar o Poder Legislativo da comunidade por meio deste importante canal de comunicação que chega a grande parte da nossa população, tanto no perímetro urbano quanto no interior do município.

Ressalta-se a importância intrínseca da transparência e publicidade nas ações governamentais, e a utilização de um veículo de comunicação tão abrangente e respeitado como a rádio, que se apresenta como uma estratégia eficaz para atingir os nossos objetivos de comunicação, especialmente de dar transparência e publicidade aos atos do Poder Legislativo.

Para isso, considera-se:

**Alcance significativo:** A rádio é um dos meios de comunicação de maior alcance em Caçador, proporcionando uma cobertura abrangente que atinge diversos públicos. Através da transmissão radiofônica, podemos alcançar não apenas os moradores urbanos, mas também aqueles em áreas mais remotas, contribuindo para a inclusão e informação de toda a comunidade.

**Proximidade com a população:** A rádio estabelece uma relação íntima com a comunidade local, sendo considerada uma fonte de informação confiável e acessível.

Através desse meio, a Câmara Municipal pode estreitar os laços com os cidadãos, promovendo maior participação e engajamento da população nas atividades legislativas.

**Agilidade na divulgação:** A natureza instantânea da transmissão radiofônica permite que os atos do Legislativo sejam divulgados de forma rápida e eficiente. Isso possibilita a disseminação imediata de informações relevantes, mantendo a população atualizada sobre debates, decisões e eventos relacionados à Câmara Municipal.

**Credibilidade do veículo:** A rádio é tradicionalmente reconhecida pela sua credibilidade, sendo um meio de comunicação confiável para muitos ouvintes. Ao escolher esse canal para divulgar as ações legislativas, a Câmara Municipal reforça a seriedade e a transparência de suas atividades, contribuindo para fortalecer a confiança da comunidade nas instituições governamentais.

**Atingindo diferentes públicos:** A diversidade de programas e formatos oferecidos pela rádio possibilita a adaptação da mensagem para atender a diferentes públicos e faixas etárias. Dessa forma, a Câmara Municipal pode personalizar a abordagem, tornando a informação mais acessível e relevante para todos os estratos sociais.

Considerando esses pontos, a contratação de serviço de rádio para a divulgação dos atos do Legislativo em Caçador não apenas atende à necessidade imperativa de publicidade, mas também reforça o compromisso da Câmara Municipal em promover uma gestão transparente, participativa e alinhada com os interesses da comunidade.

Essa contratação se dará por meio de spots e programas informativos que destacarão os trabalhos deste Poder, informando à população das ações que impactam diretamente a vida dos caçadorenses.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deverá estar inserida do mercado com habilitação e aptidão para prestar dos serviços mencionados e que são de interesse público. Além da documentação estar de acordo com as exigências legais, a empresa deverá ter cobertura de, no mínimo, 95% do território caçadorenses, com documento que comprove este alcance.

### **3- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado levantamento de mercado (via e-mail) tendo como base os valores praticados pelas três rádios FM locais (Caçanjurê, 92,9 e Massa) para buscar os valores médios praticados nos serviços de divulgação.

Assim, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica do tipo de solução a contratar sendo realizada as cotações de mercado e quadro comparativo para fins de atender a demanda dos itens.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando a demanda apresentada, entende-se que o credenciamento de emissoras de rádio possibilita a agilidade na divulgação dos atos do Poder Legislativo perante a comunidade caçadoreense, dando condições plenas de concorrência entre as empresas interessadas.

A inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de seleção exclusiva, sendo do interesse público contratar todas as rádios que atendam aos requisitos.

Além disso, considerando experiências anteriores, quando a divulgação deste dos trabalhos legislativos nas emissoras de rádios aconteceu por meio de agência de publicidade, entende-se que a modalidade de contratação via credenciamento também trará economia do dinheiro público, uma vez que não há valores a pagar à agência.

Vale ressaltar que o documento se refere às emissoras na frequência FM, porque não há atualmente nenhuma estação AM que tenha alcance de todo o território municipal, considerando perímetro urbano e interior.

### **5 - QUANTIDADE ESTIMADA**

Cabe ressaltar que não há um quantitativo fixo dos serviços contratados, já que a produção dos mesmos é proporcional às demandas deste Poder. O prazo de contratação é até 31 de dezembro de 2026.

### **6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa preliminar de preço para futura contratação, encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços unitários referenciais, sendo que o valor estimado para contratação é de R\$ R\$ 132.912,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e doze reais).

#### **7- JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO**

A prestação de serviços acontecerá de forma mensal e deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Caçador.

#### **8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No município não há contratações correlatas ou interdependentes.

#### **9- ALINHAMENTO COM PAC**

Neste momento não há previsão da contratação no plano anual de contratação em vigor, eis que o mesmo não foi estruturado. Porém, a contratação baseia-se no Plano de Mídia e no Planejamento financeiro elaborado para o ano de 2026.

#### **10 - DEMOSNTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS**

Como resultado pretendido temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

#### **11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providências a serem adotadas pela administração previamente á celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas à correta execução contratual, bem como a organização de material e os locais para a realização dos treinos.

Bem como deverão ser tomadas as providências técnicas iniciais a realização da licitação.

#### **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

O presente estudo não apontou possíveis impactos ambientais.

### **13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de contratação a viabilidade se dá pela prestação de serviços para fins de atendimento a demanda havendo viabilidade operacional na aquisição e orçamentária, estando a contratação adequada á demanda do município e par o atendimento à legislação.

JAIRO RIBEIRO PEDROSO  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO